



# ESTADO DO MATO GROSSO

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

DECRETO Nº 2971, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT”.

MAX JOEL RUSSI, Prefeito do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 002/2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 002/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal e Prev-Jaci, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e Prev-Jaci, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI  
Prefeito Municipal